



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1170/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Rua Presidente Álvares Florence, nº 373, centro, Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob 45.739.091/0001-10, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **OSVALDO MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, RG nº 16.863.604-9 e do CPF/MF nº 060.547.058-81, doravante designado **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para a Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e demais normas regulamentadoras, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.826.631/0001-22, I.E. sob o nº 639.114.085.114, com sede na Rua Vicente Bisi nº 441, **CAIXA POSTAL nº 441**, Solário da Mantiqueira, CEP 13.875-440, na cidade de São João da Boa Vista (SP), telefone (19) 3636-5199, e-mail, [comercial@farma2.com.br](mailto:comercial@farma2.com.br), [gerencia@farma2.com.br](mailto:gerencia@farma2.com.br) e [licitacao@farma2.com.br](mailto:licitacao@farma2.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Thiago dos Reis Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o nº 484.726.078-36 e RG sob o nº 45.447.231-6, residente e domiciliado na Rua David Carvalho nº 345, Vila Valentim, CEP 13.873-020, na cidade de São João da Boa Vista (SP).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** - O presente ajuste tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CONSUMO HOSPITALAR, PARA O DEPARTAMENTO**

CASSIO ALEXANDRE  
DRAGAO:093767668  
30

Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE DRAGAO:093767668  
Data: 2022.03.08 08:21:53 -03'00'

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000  
Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

Assinado de  
forma digital por  
THIAGO DOS REIS  
FERREIRA:364874  
220896874  
Data: 2022.03.25  
13:14:23 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

**MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SP**, nas quantidades e valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA DOS PRODUTOS (OU SIMILARES DE QUALIDADE SUPERIOR)	UNID	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
13	<b>EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL</b> Equipo para infusão por gravidade com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado.	unid	4.000	BIOMASS	1,06	4.240,00
14	<b>FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 300 ml</b> Frascos estéreis transparentes para realizar o envase de dieta enteral do paciente. Com tampa de rosca com obturador e medidas laterais.	und	2.000	BIOMÉDICA	0,88	1.760,00
29	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 16 ESTERIL ATOXICO</b> Cateter intravenoso periférico, calibre nº 16, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, rebarbas ou qualquer outro defeito deslizando, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. <b>CATETER/CÂNULA</b> confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. <b>CANHÃO/CONNECTOR LUER</b> confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Caixas com 100 unidades	03	DESCARPK	86,30	258,90
44	<b>ALGODÃO ORTOP. 10 CM</b> Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	pct	10	ORTOBOM	4,20	42,00
45	<b>ALGODÃO ORTOP. 12 CM</b> Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	pct	10	ORTOBOM	5,20	52,00

CASSIO ALEXANDRE  
DRAGAO:09376766830

Assinado de forma digital por  
CASSIO ALEXANDRE  
DRAGAO:09376766830  
Data: 2022.03.03 08:25:37 -03'00'

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

Assinado de forma digital por THIAGO DOS REIS FERREIRA:3622089 FERREIRA:3622089  
Data: 2022.02.25 13:17:35 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

46	<b>ALGODÃO ORTOP. 15 CM</b> Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	pct	10	ORTOBOM	6,50	65,00
48	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 06,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO</b> Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 6,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso peso de 13,35 gramas confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm <sup>2</sup> , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, lasse tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	dz	400	ANDREONI	2,86	1.144,00
49	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 08,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO</b> Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 8,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso 17,88 gramas, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm <sup>2</sup> , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	dz	400	ANDREONI	3,80	1.520,00
50	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 10,0CM X 4,5MT TIPO I – ROLO</b> Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 10,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm <sup>2</sup> , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	dz	400	ANDREONI	4,75	1.900,00

CASSIO ALEXANDRE  
DRAGAO:093767668  
30

Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE  
DRAGAO:09376766830  
Dados: 2022.03.08 08:25:22 -03'00'

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

Assinado de forma digital por THIAGO DOS REIS FERREIRA:36220896874  
Dados: 2022.02.25 13:17:47 -03'00'

THIAGO DOS REIS FERREIRA:36220896874



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

51	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 12,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO</b> Atadura de crepe, classe tipo I, com dimensão de 12,0cm x 4,5m, com 1,80m em repouso, confeccionado em fios de tecido 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano, 13fios/cm <sup>2</sup> as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	dz	400	ANDREONI	5,70	2,280,00
52	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 15,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO</b> Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 15,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso 32,71 gramas, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm <sup>2</sup> , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	dz	400	ANDREONI	7,12	2,848,00
53	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 20,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO</b> Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 20,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso aproximado de 42 gramas por unidade, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm <sup>2</sup> , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	dz	400	ANDREONI	9,50	3.800,00
73	<b>COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL</b> Compressa de Gaze, cirúrgicas, estéreis, hidrófila, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 08 dobras uniformes, sem filamento radiopaco – tipo simples, sem falhas ou fiapos soltos, com 13 fios /cm <sup>2</sup> , 100% algodão puro e branco, com formato quadrado, embalado em	Caixas com 450 unidades	50	AMERICAN	217,48	10.874,00

CASSIO ALEXANDRE  
DRAGA:09376766  
830

Assinado de forma digital  
por CASSIO ALEXANDRE  
DRAGA:09376766830  
Data: 2022.03.03 08:25:07  
-03'00"

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

THIAGO  
DOS REIS  
FERREIRA:  
622089687  
4

Assinado de  
forma digital por  
THIAGO DOS REIS  
FERREIRA:  
96874  
622089687  
Data:  
2022.02.23  
13:18:01 -03'00"



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

	material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, pacote com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.					
74	<b>COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL</b> Compressa de gaze, cirúrgica, não estéril, hidrófila, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 08 dobras uniformes, sem filamento radiopaco – tipo simples, sem falhas ou fiapos soltos, com 13 fios / cm <sup>2</sup> , 100% algodão, pacote com 500 unidades.	pct	350	AMERICAN	17,43	6.100,50
89	<b>MICROPORE 25/10</b> Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, medindo 25 mm x 10 metros, constituído de rayon, viscoso, não trançado, poroso, superfície adesiva.	unid	100	MISSNER	2,50	250,00
91	<b>MICROPORE 100/4.5</b> Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, medindo 100 mm x 4.5 metros, constituído de rayon, viscoso, não trançado, poroso, superfície adesiva.	und	100	MISSNER	10,25	1.025,00
129	<b>SONDA URETRAL 6</b> Sonda uretral descartável nº 06, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	und	50	MARKMED	0,49	24,50
130	<b>SONDA URETRAL 8</b> Sonda uretral descartável nº 08, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	und	50	MARKMED	0,50	25,00
141	<b>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA</b> Confeccionado em Látex de Borracha Natural Tamanho: Nº 4 (pequeno).	und	100	BIOSANI	1,2499	124,99
142	<b>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA</b> Confeccionado em Látex de Borracha Natural Tamanho: Nº 5 (médio).	und	400	BIOSANI	1,2499	499,96
143	<b>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA</b> Confeccionado em Látex de Borracha Natural Tamanho: Nº 6 (grande).	und	100	BIOSANI	1,2499	124,99
153	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 06</b> Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C	und	30	MARKMED	0,78	23,40

CASSIO ALEXANDRE Assinado de forma digital por  
DRAGAO:09376766 CASSIO ALEXANDRE  
830 DADO:2022.03.08 08:24:32  
0300

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

THIAGO  
DOS REIS  
FERREIRA:3  
622089687  
4  
Assinado de forma digital por THIAGO DOS REIS FERREIRA:3622089687  
Data: 2022.03.08 13:18:16 -0500



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

154	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12</b> Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre (s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C	und	30	MARKMED	0,83	24,90
155	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº18</b> Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre (s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C	und	50	MARKMED	0,90	45,00
191	<b>DEGERMANTE TÓPICO PVPI</b> Solução de PVPI tópico (poli vinil pirrolidona iodo 10% - 1% iodo ativo) ação antisséptica, indicado para assepsia complementar da pele, pré-operatório, queimaduras, mucosas e feridas, frasco com 1000 ml.	frasco	50	FARMAX	18,00	900,00
192	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO 05 ENZIMAS USO HOSPITALAR GALAO COM 5000 ML</b> Detergente enzimático com ação de remoção, desincrustante e limpeza de artigos médicos, hospitalares e odontológico, composto por 5 (CINCO) enzimas (protease, peptidase, amilase, celulase e lipase), detergente não iônico / aniônico, PH neutro, biodegradável, incolor e inodoro, não corrosivo para metais, Modo de preparo: Para cada 2,0 Mililitros de detergente enzimático adicionar 01 litro de água. Uso na pré-lavagem. Embalagem em galão com 5.000 Mililitros e com dados de identificação, Lote, data de fabricação e prazo de validade.	galão	30	KELLDRIN	130,00	3.900,00
195	<b>VASELINA LÍQUIDA</b> Vaselina líquida, frasco com 1000ml, embalagem com identificação, número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	frasco	05	CINORD	28,47	142,35
211	<b>ELETRODOS PARA ECG</b> Eletrodos de espuma compacta com alta aderência à pele; Gel sólido de excelente condutividade; Em formato	Pacotes com 50 unidades	05	MAXICOR	17,00	85,00

CASSIO  
ALEXANDRE  
DRAGAO:09376766  
830

Assinado de forma digital  
por CASSIO ALEXANDRE  
DRAGAO:09376766830  
Dados: 2022.03.03 08:24:38  
-03'00'

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

THIAGO  
DOS REIS  
FERREIRA:3  
622089687  
Assinado de forma  
digital por THIAGO  
DOS REIS  
FERREIRA:3622089  
6874  
Dados: 2022.02.25  
13:18:29 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

de gota, para facilitar a retirada;  
Hipoalergênico.

**R\$ 44.079,49 (quarenta e quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**

### CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

**2.1** - Os produtos, objeto da presente ATA de Registro de Preços, deverão ser entregues parceladamente, de acordo com as necessidades da municipalidade, mediante a envio de Autorização de Fornecimento/Pedidos de Compras, Notas de Empenho ou documento equivalente, emitido pelo Departamento/Setor competente da **PREFEITURA** em razão da **DETENTORA DA ATA**. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **SETE (07) dias corridos**, contados do recebimento, pela **DETENTORA**, da correspondente Autorização/Pedido de Fornecimento.

**2.2** - As entregas dos produtos que forem solicitados deverão ser feitas no Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Rua da Saudade, nº 370, Jardim Primavera, Unidade Mista de Saúde "Farmacêutico Raul da Costa Câmara", localizada na Rua José Justino do Oliveira, Centro ou em outros locais determinados pela municipalidade, sendo todos localizados no Município de Santo Antonio do Jardim, em dias úteis, em horário comercial.

**2.2.1** - Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

**2.3** - Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**2.3.1** - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

**2.3.2**- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**2.4** - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **quarenta e oito (48) horas**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**2.5** - A **DETENTORA** será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar pessoal e equipamentos (caminhão etc.).

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

CASSIO ALEXANDRE  
DRAGAO:093767668  
30

Assinado de forma digital  
por CASSIO ALEXANDRE  
DRAGAO:09376766830  
Dados: 2022.03.03  
08:24:21 -03'00'

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

Assinado de forma  
digital por  
THIAGO DOS REIS  
FERREIRA:306874  
220896874  
13/18/43 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

**3.1** - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **DOZE (12) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

**4.1** - O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro, em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento/Setor Requisitante, que será responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

**4.2** - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

**4.3** - O pagamento será feito em cheque, que deverá ser retirado na tesouraria do município em nome da **DETENTORA**, ou em boleto bancário ou depósito bancário em nome da **DETENTORA**.

**4.4** - Para fazer jus ao pagamento, a **DETENTORA** deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a **Secretaria da Receita Federal**, as **Fazendas Estadual e Municipal**, **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)** e **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação das respectivas certidões ou documentos equivalentes.

**4.5** - Nenhum pagamento será efetuado à **DETENTORA**, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**4.6** - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa da **DETENTORA**, o prazo previsto no item 4.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

**5.1** - Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão (Eletrônico) nº 010/2021** e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2** - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, os produtos recusados.

**5.3** - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

CASSIO ALEXANDRE  
DRAGAO:093767668  
30

Assinado de forma digital  
por CASSIO ALEXANDRE  
DRAGAO:09376766830  
Dados: 2022.03.03  
08:24:02 -03'00'

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

THIAGO  
DOS REIS  
FERREIRA:3  
622089687  
4

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
DOS REIS  
FERREIRA:3622089  
6874  
Dados: 2022.02.25  
13:18:55 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

**5.4** - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**6.1** - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

**6.2** - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**6.3** - Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

**6.4** - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

**CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES**

**7.1** - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**7.2** - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

**7.3** – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

**7.3.1** – Advertência por escrito;

**7.3.2** – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

**7.3.3** – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

CASSIO ALEXANDRE  
DRAGAO:093767668  
30  
Assinado de forma digital  
por CASSIO ALEXANDRE  
DRAGAO:09376766830  
Dados: 2022.03.03  
08:23:46 -03'00'

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

THIAGO  
DOS REIS  
FERREIRA:3  
622089687  
Assinado de forma  
digital por THIAGO  
DOS REIS  
FERREIRA:3622089  
6874  
Dados: 2022.02.25  
13:19:08 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

**7.3.4** - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- ou
- II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**7.3.5** – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

**7.3.6** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

**8.1** – Os preços registrados não sofrerão acréscimos, permanecendo fixos durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

**8.2** – Os preços registrados poderão sofrer reduções na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado. Sendo excluída desta ATA de Registro de Preços a **DETENTORA** que não aceitar reduzir seu preço registrado.

#### CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1-** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2021** com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

**9.2-** A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

**10.1-** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP.



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

**10.2-** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Santo Antonio do Jardim (SP), 28 de janeiro de 2022

**PREFEITURA**  
**OSVALDO MOREIRA**  
CONTRATANTE

THIAGO DOS REIS  
Assinado de forma digital por THIAGO DOS REIS  
FERREIRA:36220896874  
Dados: 2022.02.25 13:19:39 -03'00'

**FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**  
**Thiago dos Reis Ferreira**  
CONTRATADA

Testemunhas:

*Carina V. Lourenço*  
Nome: Carina Vigilato Lourenço  
RG nº 41.989.470-6

CASSIO ALEXANDRE  
Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE  
DRAGAO:09376766830  
Dados: 2022.03.03 08:22:44 -03'00'

Nome: Cássio Alexandre Dragão  
RG nº 19.700.711-9



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**

**CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CONSUMO HOSPITALAR, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SP**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), 28 de janeiro de 2022

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

THIAGO  
DOS REIS  
FERREIRA:36  
220896874  
Análise de forma digital  
por THIAGO DOS REIS  
FERREIRA:36  
Data: 2022.01.28  
13:19:55 -0700



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

---

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Osvaldo Moreira  
CARGO: PREFEITO  
CPF: 060.547.058-81 RG: 16.863.604-9  
Data de nascimento: 03/12/1964  
E-mail institucional: gabinete@sajardim.sp.gov.br  
E-mail pessoal:  
Telefones: (19) 3654-1209  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Osvaldo Moreira  
CARGO: PREFEITO  
CPF: 060.547.058-81 RG: 16.863.604-9  
Data de nascimento: 03/12/1964  
E-mail institucional: gabinete@sajardim.sp.gov.br  
E-mail pessoal:  
Telefones: (19) 3654-1209  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Thiago dos Reis Ferreira  
Cargo: Administrador  
CPF: 484.726.078-36 RG: 45.447.231-6  
Data de nascimento: 06/10/1992  
End. Resid.: Rua David de Carvalho nº 345, Vila Valentim, CEP 13.873-020, São João da Boa Vista (SP)  
E-mail institucional: [licitacao@farma2.com.br](mailto:licitacao@farma2.com.br)  
E-mail pessoal:  
Telefones: (19) 3636-5199  
Assinatura: \_\_\_\_\_

THIAGO  
DOS REIS  
FERREIRA:3  
622089687  
4  
Assinado de forma  
digital por THIAGO  
DOS REIS  
FERREIRA:3622089  
6874  
Dados: 2022.02.25  
13:20:12 -03'00'